



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Xique-Xique - BA

Quinta-feira • 12 de janeiro de 2023 • Ano VII • Edição N° 325

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PRESIDENTE	2
ATOS OFICIAIS	2
ATO ADMINISTRATIVO (N° 001/2023)	2
ATO ADMINISTRATIVO (N° 002/2023)	3
ATO ADMINISTRATIVO (N° 003/2023)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JAMISOM PINHEIRO MEIRA

<http://cmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATO ADMINISTRATIVO (Nº 001/2023)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francilino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Post 07- Telefax (74)3661-4161 - e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

Cria Comissão de Licitação para o exercício de 2023 e designa seus integrantes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Federal nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Xique-Xique, que terá duração até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - A composição da Comissão é constituída de 04 (quatro) membros, sendo um como substituto.

Art. 3º - Ficam designados os seguintes membros para a composição da Comissão:

I – Edílson Rocha dos Santos – Presidente;

II – Tiago de Souza Santos – 1º Membro;

III – Ruidécio Avelino de Oliveira Rocha – 2º Membro;

IV – Everaldo Simplício Pereira – Membro Substituto.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2023.

JAMISON PINHEIRO MEIRA

Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO (Nº 002/2023)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Post 07- Telefax (74)3661-4161 - e-mail: legislativo@xiqexique.ba.leg.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

Nomeia Pregoeiro e designa membros da Comissão de Licitação para exercer a função da equipe de apoio para o Exercício de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia o Pregoeiro Oficial e o Pregoeiro Substituto para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal da Câmara de Xique-Xique, Estado da Bahia, compostos pelos servidores a saber:

- I – Tiago de Souza Santos – Pregoeiro Oficial;**
- II – Edílson Rocha dos Santos – Pregoeiro Substituto.**

Art. 2º - Designa os membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Xique-Xique, para exercer a função de equipe de apoio para as atividades referendadas no artigo 1º deste Ato, a saber:

- I – Asbênia Oliveira de Almeida Santos – 1º Membro;**
- II – Ruidécio Avelino de Oliveira Rocha – 2º Membro;**
- III – Everaldo Simplício Pereira – Membro Substituto.**

Art. 3º - A vigência do presente instrumento será até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2023.

JAMISON PINHEIRO MEIRA

Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO (Nº 003/2023)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Post 07- Telefax (74)3661-4161 - e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

Nomeia Agente de Contratações e designa membros para exercer a função da equipe de apoio para o exercício de 2023, e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Federal nº 14.133/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia o Agente de Contratações para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório, executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, bem como nos processos de contratações diretas, compostos pelos servidores a saber:

I – Tiago de Souza Santos – Agente de Contratação;

Art. 2º - Designa os membros para exercer a função de equipe de apoio para auxílio as atividades referendadas no artigo 1º deste Ato, a saber:

I – Asbênia Oliveira de Almeida Santos – 1º Membro;

II – Ruidécio Avelino de Oliveira Rocha – 2º Membro;

III – Everaldo Simplicio Pereira – Membro Substituto.

Art. 3º - A Comissão de Licitação poderá substituir o Agente de Contratações para as atividades relacionadas na Lei Federal nº 14.133/2021, contidas no Artigo 1º deste Ato, composta pelos servidores a saber:

I – Edilson Rocha dos Santos – Presidente;

II – Tiago de Souza Santos – 1º Membro;

III – Ruidécio Avelino de Oliveira Rocha – 2º Membro;

IV – Everaldo Simplicio Pereira – Membro Substituto.

Art. 4º - A vigência do presente instrumento será até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2023.

JAMISON PINHEIRO MEIRA

Presidente da Câmara